



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Ação de divulgação dos apoios PDR2020 – Candidaturas a decorrer
Plataforma ZOOM, 13 de maio de 2020



OBJETIVOS DA SESSÃO

Apresentar a A2S, a sua equipa e a sua missão e criar uma relação de proximidade com os potenciais promotores

Divulgar o GAL Rural e respetivas oportunidades de financiamento

Informar sobre a dotação orçamental disponível para o território durante o período de programação 2014-2020

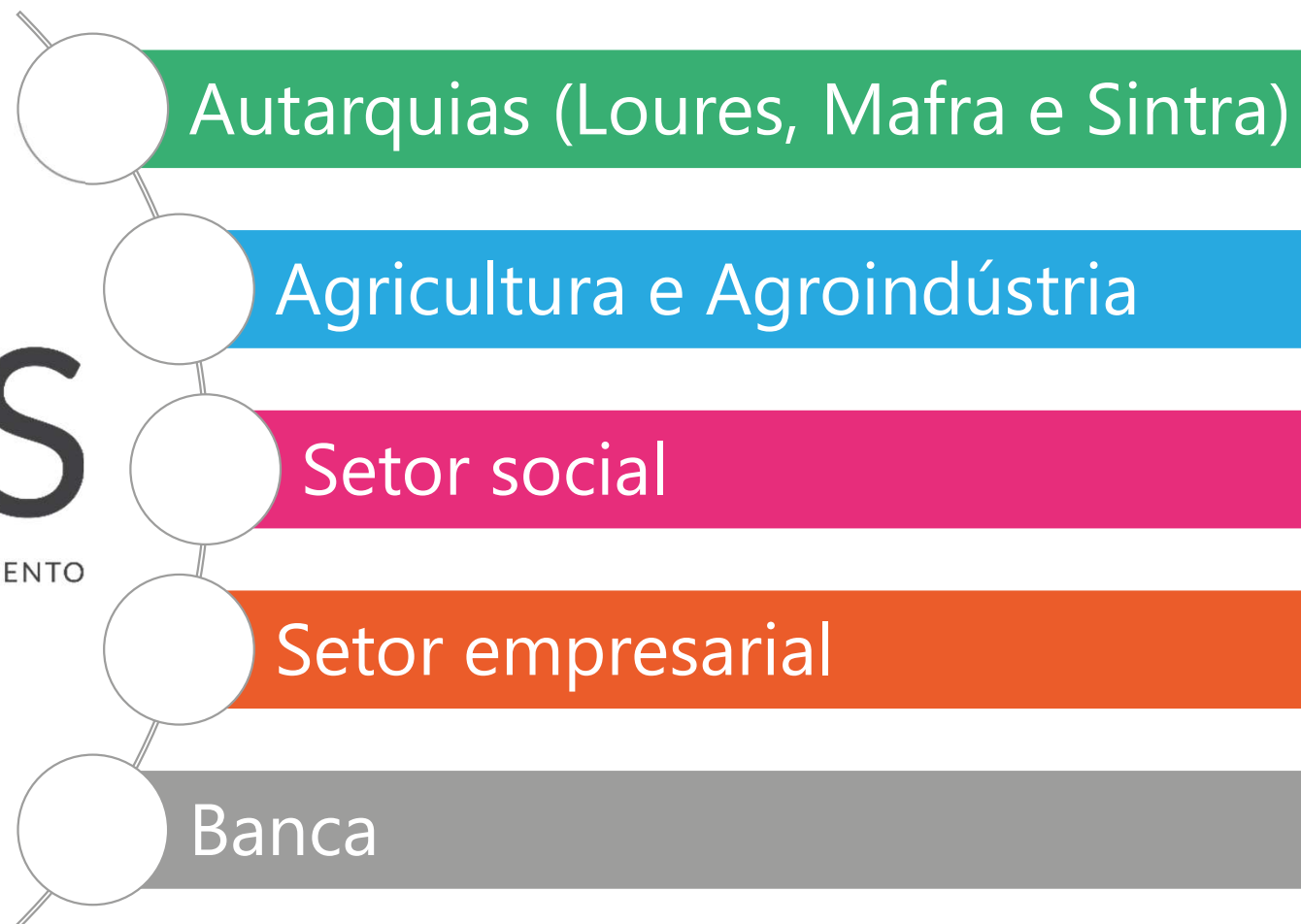
Apoiar os potenciais promotores na elaboração de candidaturas – da ideia à submissão da candidatura

Em 2015, nasce a A2S



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

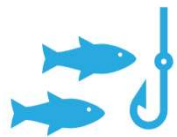


GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) - ENTIDADE GESTORA DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Organismo intermédio (DLBC- LEADER)



PDR 2020 (GAL Rural)



MAR 2020 (GAL Pescas)



LISBOA 2020 (GAL Rural + GAL Pescas)

Qual o território de intervenção do GAL Rural – A2S?

LOURES, MAFRA E SINTRA



ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA REGIÃO SALOIA (EDL)

Os projetos devem contribuir para os objetivos da EDL:

**Agricultura e
Agroindústria**

Inovação

**Promoção de
produtos locais**

**Produção de bens
e serviços para o
turismo**

**Promoção e
valorização do
património**

Inclusão social



O QUE FAZEMOS

Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

GESTÃO DAS OPERAÇÕES (PROJETOS)

Análise

Seleção

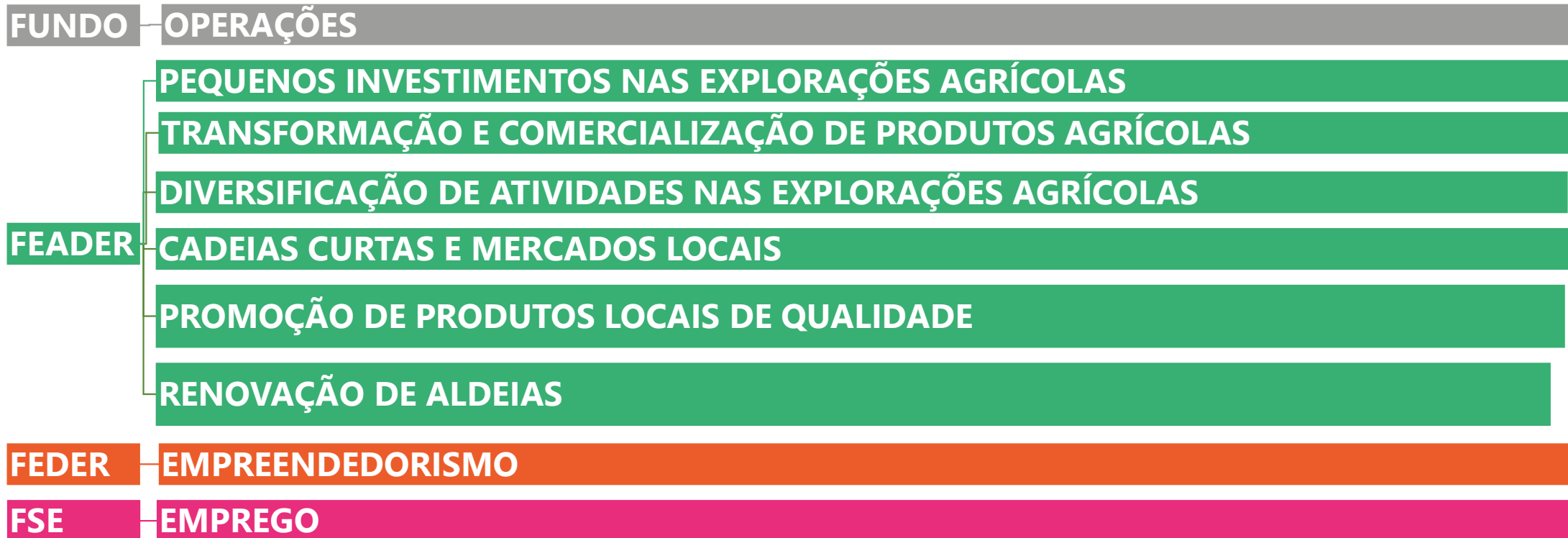
Monitorização e
visitas de
acompanhamento

Análise de
pedidos de
pagamento /
relatórios

Avaliação e
reporte

- Animação territorial
- Cooperação
- Participação em Redes (Minha Terra, Rede Rural Nacional, FARNET, ...)

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES DO GAL RURAL



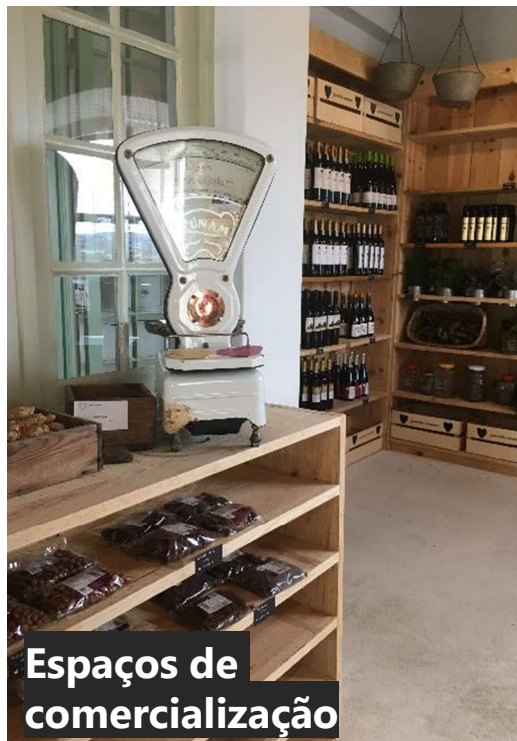
EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS



EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS



EXEMPLOS DE PROJETOS APOIADOS





Medidas e Ações:

FEADER - Medida 10.2 –
LEADER – PDR2020

PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

- **Melhoria das condições** de vida, trabalho e produção dos agricultores;
- **Modernização e capacitação** das empresas do setor agrícola;

Titulares de explorações agrícolas

Beneficiários



100€ -
40.000€

Investimento



40% não
reembolsável

Apoio



- Máquinas e Equipamentos,
- Obras,
- Plantações,
- Outras despesas

Despesas



Critérios de elegibilidade dos beneficiários e operações

- **Volume de negócios + Pagamentos diretos** \leq **100.000 €** (no ano anterior ao da apresentação da candidatura);
- Tenham **residência fiscal** nos concelhos da área de intervenção ou limítrofes
- Parcelas registadas no **ISIP** – Sistema de Parcelário IFAP
(maioria da área/investimento no território do GAL)

PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

- **Modernização e capacitação das empresas** de transformação e comercialização por grosso de produtos agrícolas

Pessoas singulares e coletivas com atividade de transformação ou comercialização

Beneficiários



10.000€ -
200.000€

Investimento



35% não
reembolsável

Apoio



- Máquinas e
- Equipamentos,
- Obras,
- Outras despesas

Despesas



Critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação

Carne ou produtos à base de carne	Vinhos comuns e licorosos	Frutas e produtos hortícolas	Doces, compotas, geleias e marmeladas
Leite e derivados	Vinhos espumantes e espumosos	Batatas	Confeitaria (frutos confitados)
Ovos e ovoprodutos	Vinagres de origem vínica	Frutos de casca rija	Açúcar
	Cidra e outras bebidas fermentadas de frutos	Arroz	Linho
	Vermutes e outras bebidas fermentadas não destiladas	Azeite	Raiz da chicória

Comércio por Grosso

de produtos agrícolas e seus transformados desde que não seja apenas entreposto

- **Autonomia financeira** no ano anterior igual ou superior a 20%
- **Viabilidade económica e financeira**

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

- Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de **atividades que não sejam de produção, transformação** ou comercialização;
- Contribuir diretamente para a melhoria do rendimento do agregado familiar;

Titulares de exploração com atividade agrícola ou membros do agregado familiar

Beneficiários



10.000€ -
200.000€

Investimento



40% ou 50% (com criação de posto de trabalho), não reembolsável

Apoio



- Máquinas e
- Equipamentos
- Obras,
- Outras despesas

Despesas



Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- **Demonstrar que na exploração se desenvolve atividade agrícola** (Rendimentos, subsídios à exploração ou outros)
- **Autonomia financeira** igual ou superior a 20%

Critérios de elegibilidade das operações

ALOJAMENTO	ANIMAÇÃO TURÍSTICA	SERVIÇOS	INDÚSTRIA	COMÉRCIO
<ul style="list-style-type: none">• Agroturismo• Casas de campo• Turismo de habitação• Alojamento local• Parques de campismo e caravanismo• Turismo de natureza	<ul style="list-style-type: none">• RESTAURAÇÃO• ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	<ul style="list-style-type: none">• Relacionados com a agricultura• Relacionados com a silvicultura• Consultoria agrícola e ambiental• Aluguer de máquinas agrícolas• Veterinários	<ul style="list-style-type: none">• Panificação• Pastelaria• Fabrico de cerveja• Engarrafamento de água• Olaria, espartaria e cestaria• Carvão, adubos, biodiesel• Perfumes e óleos essenciais	<ul style="list-style-type: none">• <u>Retalho de produtos agrícolas e transformados</u>• Retalho de produtos não agrícolas – pão e pastelaria, bebidas, artesanato

CADEIAS CURTAS

MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EXCECIONAIS



Alguns conceitos chave

Exemplos de Cadeias Curtas



Mercados locais



Vendas na exploração



Cabazes



Fornecimento de cantinas/
restaurantes

Ação 10214 – componente cadeias curtas



objetivos

- Promover o **contacto direto entre o produtor e o consumidor**, contribuindo para o **escoamento da produção local**, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a **produtos da época, frescos e de qualidade**, bem como fomentando a **confiança entre produtor e consumidor**;
- Incentivar **práticas culturais** menos intensivas e **ambientalmente sustentáveis**, contribuindo para a diminuição da emissão de gases com efeito de estufa através da **redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos** até aos centros de distribuição.

Ação 10214 – componente cadeias curtas



Beneficiários

A título individual ou em parceria:

- Agricultores
- Associações de Agricultores
- Associações de Desenvolvimento Local
- Parcerias
- Autarquias Locais



Investimento

- 500€ - 50.000€



Taxa de Apoio

- 50 % investimento material
- 80% investimento imaterial

Ação 10214 – componente cadeias curtas



Tipologia de Operações

- Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda;
- Ações de sensibilização e educação para consumidores ou outro público-alvo;
- Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais;
- Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade junto de núcleos urbanos que permitam escoar e valorizar a produção local;
- Deslocações aos mercados locais

Ação 10214 – componente cadeias curtas



ALTERAÇÕES À COMPONENTE CADEIAS CURTAS
Medidas temporárias e excecionais

- No caso de estruturas móveis os investimentos podem ser realizados no território do GAL, nos concelhos limítrofes ou que pertençam à Área Metropolitana de Lisboa.
- O investimento mínimo é de 500 euros.
- São elegíveis despesas realizadas após 04/04/2020

Ação 10214 – componente cadeias curtas



ALTERAÇÕES À COMPONENTE CADEIAS CURTAS
Medidas temporárias e excecionais

- Permitir que, para além dos agricultores, outras entidades possam efetuar intervenções físicas em espaços existentes que garantam as condições de higiene e segurança física e alimentar

Apenas para a tipologia Adaptação e apetrechamento de infraestruturas existentes, para pontos específicos passam a ser elegíveis:

- Associações de Agricultores
- Associações de Desenvolvimento Local
- Parcerias
- Autarquias Locais

Ação 10214 – componente cadeias curtas



Agricultores (ações e despesas elegíveis)
(Volume de negócios e pagamentos diretos inferior a 100 mil euros no ano anterior à candidatura)

- São elegíveis despesas com deslocações a mercados e pontos de entrega específicos: **Locais comerciais**. Entrega ao consumidor final não está contemplada.

O valor elegível é 60 euros com um apoio de 48 euros (80%). O apoio máximo para deslocações é de 7.488 euros.

- Adaptação e apetrechamento de infraestruturas existentes, para pontos específicos
- Armazenamento de produtos
- Aquisição de viaturas

Ação 10214 – componente cadeias curtas



Agricultores (ações e despesas elegíveis)
(Volume de negócios e pagamentos diretos inferior a 100 mil euros no ano anterior à candidatura)

- Aquisição de serviços a entidades que assegurem a entrega dos produtos nos mercados locais ou nos pontos específicos. **A entrega ao consumidor final não é elegível. As cantinas, lares/creches e restaurantes não são considerados pontos de entrega**
- Criação e execução de material promocional (panfletos, brochuras, flyers)
- Recipientes para entrega (caixas, cabazes,...)
- Pequenas estruturas amovíveis para apoio à venda
- Equipamentos para preparação e acondicionamento (balanças, embaladoras, calibradores)
- Plataformas eletrónicas (comércio on-line) Despesas elegíveis: equipamento informático, de software ou a aquisição de serviços para o desenvolvimento da plataforma

O PROCESSO PRÉ-CANDIDATURA

ANÚNCIOS, REGRAS E APOIO PRÉVIO



Apoio prévio na elaboração de candidaturas



- **A2S não pode fazer candidaturas em nome dos candidatos**
- Apoia e esclarece todas as dúvidas por telefone, e-mail ou plataformas on-line
- Fornece toda a informação necessária no site (www.a2s.pt)
- Disponibiliza uma bolsa de consultores, mediante pedido do promotor

(não se responsabiliza pela qualidade das candidaturas efetuadas, nem favorece as candidaturas elaboradas nestas condições)

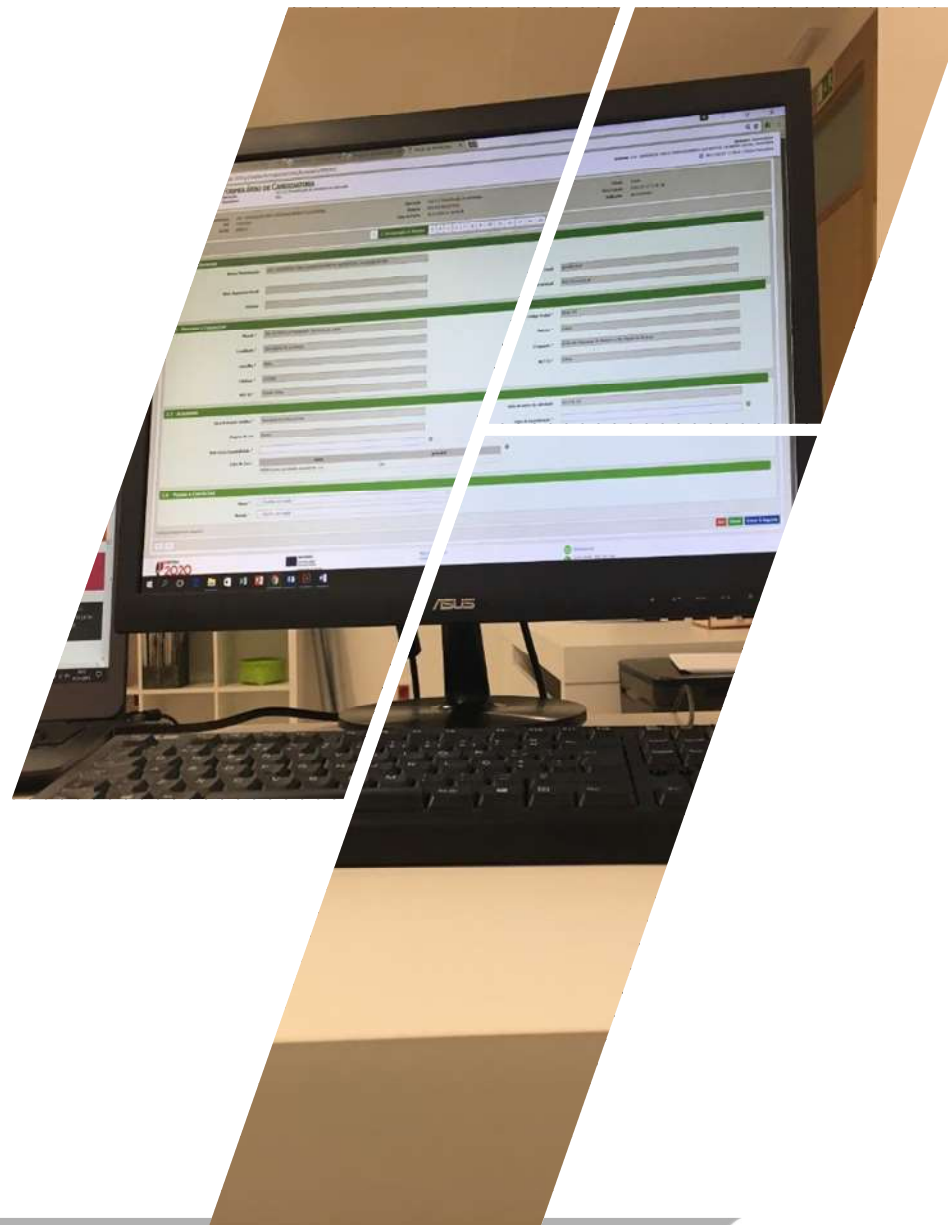
AVISOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A DECORRER

- CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS (COMPONENTE CADEIAS CURTAS) – **ATÉ 19 DE JUNHO**
- PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS – **ATÉ 3 DE JULHO**
- TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS – **ATÉ 3 DE JULHO**
- DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA – **ATÉ 3 DE JULHO**

REGRAS E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- www.pdr-2020.pt
- www.a2s.pt
- Legislação/Regulamentação
 - **Portarias Regulamentares**
 - **Orientações Técnicas Específicas**
 - **Anúncios de abertura de candidaturas**
 - Modelos de Memória Descritiva e Planos de intervenção
 - Simulador de VGO



REGISTO EM PLATAFORMAS ELETRÓNICAS

	IB – Identificação Beneficiário (NIFAP)	Parcelário	iDigital https://www.ifap.pt	Balcão do Beneficiário (PDR 2020) https://balcao.pdr-2020.pt
PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	X	X	X	X
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	X		X	X
DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLA	X	X	X	X
CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS	X		X	X



Onde obter o NIFAP/Parcelário?

- **Loures** - (Cooperativa Agrícola de Loures)
- **Mafra** - (**A2S** – Só NIFAP); Associação de Agricultores do Concelho de Mafra; Adegas Cooperativas da Azueira; Frutoeste
- **Sintra** - Adegas Regionais de Colares; Cooperativa Agrícola de Sintra

ORÇAMENTOS

- **Número de orçamentos ou faturas pró-forma**
- Os **orçamentos devem ser comparáveis!** Os mesmos equipamentos ou equipamentos semelhantes (com as mesmas características)
- Deve ser selecionado o orçamento de **mais baixo preço!** Se não for, deve ser justificado na Memória Descritiva o motivo
- **Algumas despesas (10211 e 10212)** estão tabeladas ou apresentam limites de valor elegível, na Norma de Análise.

Despesas inferiores a 5000€

Despesas superiores a 5000€

- **Elementos que devem constar no orçamento ou fatura pró-forma:**

- Fornecedor: Nome, Morada, **NIF/NIPC**, Capital social, **CAEs** (adequado à venda do bem ou prestação do serviço), **Alvará** (no caso de empreitadas)
- Cliente: Nome, Morada, NIF/NIPC
- **Nº da proposta, data e validade da proposta** (deve ser válida à data da candidatura)
- **Discriminação suficiente dos elementos da proposta** (modelo, indicação de capacidades, potências, etc)
- **Quantidades, preços unitários, preços totais**
- **Valor do IVA aplicável**; se for isento de IVA colocar o artigo do CIVA



- **Carimbo e assinatura**

○ **CAE do fornecedor** deve ser adequado!

Sicae (NIPC)
(<http://www.sicae.pt/Consulta.aspx>)

INE
(webinq.ine.pt/public/pages/queryCae)

IMPIC (Alvará)
(<http://www.impic.pt/impic/pt-pt/>)

Exemplo de Orçamento para aquisição de bens/serviços:

(denominação social) EMPRESA XPTO
(morada) RUA A, Nº1, 1111-111 AQUI
(nif/nipc) 123456789
(cae) 46610 – Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos agrícolas

(denominação social) BENEFICIÁRIO
(morada) RUA B, Nº2, 2222-222 ALI
(nif/nipc) 987654321

ORÇAMENTO Nº1/2016
2016/01/01

BEM/SERVIÇO	UNID	QUA NT.	VALOR (S/IVA)	VALOR TOTAL	IVA	VALOR TOTAL (C/IVA)
MAQUINA modelo 1.3C	A unid	1	10.000,00€	10.000,00 €	23%	12.300,00€
EQUIPAMENTO B modelo a	unid	2	100,00€	200,00€	23%	246,00€

Valor total	10.200,00€
IVA (23%)	2.346,00€
Valor total	12.546,00€

Válido por 60 dias.



António Silva

Exemplo de Orçamento para realização de obras:

(denominação social) EMPRESA XPTO
(morada) RUA A, Nº1, 1111-111 AQUI
(nif/nipc) 123456789
(cae) 42990 – Construção de outras obras de engenharia civil, n.e
Álvara nº1

BENEFICIÁRIO (denominação social)
(morada) RUA B, Nº2, 2222-222 ALI
(nif/nipc) 987654321

ORÇAMENTO Nº1/2016
2016/01/01

SERVIÇO	UNI D	QUA NT.	VALOR (S/IVA)	VALOR TOTAL	IVA	VALOR TOTAL (C/IVA)
Fornecimento e montagem de chapas galvanizadas, com pintura	m	6	20,00€	120,00€		120,00€
Limpeza e remoção de entulho	m ³	1	50,00€	50,00€		50,00€

Válido por 30 dias.

Valor total	170,00€
IVA - autoliquidação	



António Silva

Relações especiais

- Não podem existir **conflitos de interesses/relações privilegiadas entre candidato e fornecedores**
- Não podem existir **conflitos de interesses/relações privilegiadas entre consultores/projetistas e fornecedores**

Vejamos alguns exemplos

O fornecedor apresenta nome semelhante ao do promotor

O fornecedor apresenta morada igual à do promotor

O promotor apresenta proposta (orçamento)

O fornecedor apresenta nome-marca comercial ou morada semelhante a outro fornecedor

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços iguais, que não resultem de projetos sujeitos a “cadernos de encargos”

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços, cujos valores unitários são todos sempre superiores ou inferiores aos constantes do orçamento considerado

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços que utilizam o mesmo tipo de letra, o mesmo tamanho, o mesmo espaçamento

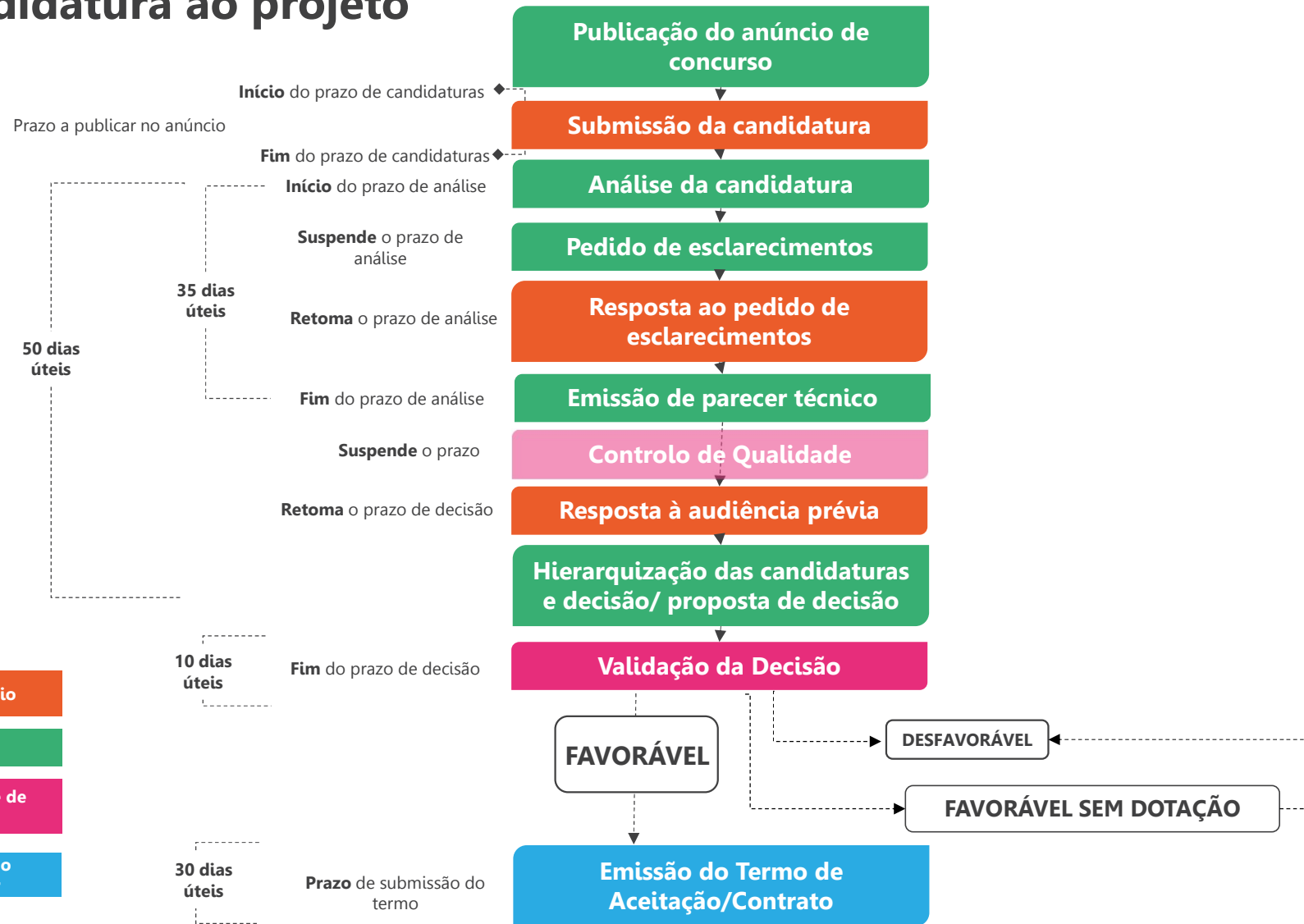
Orçamentos que utilizam, as mesmas cores, o mesmo tipo de letra, o mesmo tamanho (mesmo layout)

ELEGIBILIDADE TEMPORAL DAS DESPESAS

- As despesas são elegíveis **após a submissão da candidatura**
- Excetua-se os **estudos e projetos** que podem ser elegíveis **até seis meses antes da data de apresentação da candidatura**
- **Execução integral dos projetos** (física e financeira) **é de 24 meses após assinatura do termo de aceitação**



Da candidatura ao projeto



Para mais informação

- Subscrever a newsletter da A2S (www.a2s.pt)
- Subscrever a página da A2S no Facebook
- Instagram A2Saloia

Contactos

Avenida 1º de Maio, nº1
Maфра Business Factory

geral@a2s.pt

Telefone: 261 025 007





Dúvidas ou questões?

OBRIGADO !

Márcia Mendes

marcia.mendes@a2s.pt

Clarisse Vistas

clarisse.vistas@a2s.pt

José Diogo

jose.diogo@a2s.pt

Rute Vieira

rute.vieira@a2s.pt



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt